



ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados o Gestor do Contrato da Auditoria Independente, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Técnico de Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ SILVA; a Diretora Técnica da Russell Bedford, GISELA COIMBRA; o Gerente Técnico da Russell Bedford, DENNILSON DOS SANTOS RODRIGUES; o Sócio Head da Russell Bedford, ESER HELMUT AMORIM; o Responsável Técnico da Russell Bedford, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA e a Secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 84ª RO.** O Comitê finalizará a apreciação da minuta da ata, e aprovará seus termos por correio eletrônico.
- 2. Status do fechamento das demonstrações contábeis 2021 – equipes Russell Bedford e Administração Central – AC/CBTU – ponto de controle.** O Gerente Técnico da Russell Bedford informou ao Comitê que a execução do trabalho das demonstrações contábeis iniciou-se aproximadamente há três semanas, sendo que na primeira semana antes do início foi solicitado o envio das informações para a Russell Bedford, prazo que anteriormente estava previsto para o dia



04/02/2022; foi solicitada a postergação do envio por parte da Administração Central para o dia 08/02/2022. Alguns documentos foram submetidos em 07/03/2022 na nuvem disponibilizada pela Russell Bedford. Informou o Gerente Técnico que as pendências relevantes para finalização do trabalho são: os questionários de avaliação de informações sobre eventos subsequentes, indagação sobre prevenção e detecção de fraude ou erro, avaliação da continuidade operacional e indagações gerais sobre eventos subsequentes a 31/12/21, estando no aguardo da Administração Central enviar essa documentação para finalizar o trabalho. O Comitê *questiona* os representantes da Russell Bedford se há condições de antecipar um resultado parcial do trabalho e os pontos de atenção observados. O Gerente Técnico da Russell Bedford informou até o momento foram gerados dois pontos de atenção, sendo eles: 1. Depósitos judiciais: ainda existe uma fragilidade no controle; ponto também informado no relatório do exercício de 2020; 2. Divergência no imobilizado do controle interno, este ponto de atenção ainda será discutido com a Diretoria Executiva e a equipe responsável da AC e o trabalho ainda será apresentado para Companhia. Acrescenta que a Companhia tem um saldo relevante de depósitos judiciais, e que, devido à fragilidade dos controles a auditoria independente não consegue identificar os impactos diretos nos saldos contábeis. Informou também que imobilizado apresenta diferença entre Contabilidade e saldo do imobilizado do relatório patrimonial. O Sócio Head da Russell Bedford e a Diretora Técnica da Russell Bedford informaram ao Comitê que estão na dependência do recebimento dos questionários, que são baseados nos eventos subsequentes, e aguardam informações sobre eventuais ocorrências de novos eventos. O Gerente Geral de Gestão Financeira informou que, em relação aos depósitos judiciais, apesar de a Companhia já ter recebido as primeiras listagens de saldos por parte dos Bancos, a Contabilidade depende do trabalho inicial realizado pelo Jurídico, responsável pela identificação das contas. Já em relação ao Imobilizado, o erro apontado não consta no balanço e sim no relatório de patrimônio da STU-REC de dezembro/2021, e já foi corrigido em janeiro/2022. Devido à inclusão da CBTU no Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, as obras que estavam registradas na AC foram transferidas contabilmente para as unidades, fato que gerou divergência no patrimônio, sendo o mais relevante na unidade da STU-REC, sendo acertado no relatório de janeiro/2022. Os demais acertos estão em processo de ajuste por meio de grupo de trabalho criado para tal fim. Com relação às cartas, o Gerente Geral de Gestão Financeira acertou com o Diretor de Administração e Finanças, o envio para a auditoria independente. Todas as questões ora apontadas foram reportadas para a equipe da Russell Bedford. O Comitê *sugere* que a equipe responsável da CBTU se reúna com a equipe



responsável da auditoria externa para sanar as divergências. O Gerente Geral de Gestão Financeira respondeu ao questionamento referente ao Imobilizado por meio de correio eletrônico, não obtendo retorno daquela auditoria, enfatizando que não existe divergência no saldo contábil relativo ao imobilizado. A Diretora Técnica da Russell Bedford informou que aquela auditoria tem conhecimento de que o saldo do relatório de controle não representa o que está registrado na Contabilidade, no entanto, se o controle de dezembro/2021 aponta para um valor a maior, o auditor precisa identificar qual está correto; e como o saldo de controle só foi corrigido em janeiro/2022 pode-se considerar o registro de uma ressalva, podendo ser consignada como uma ênfase, desde que mencionada em nota explicativa. O Presidente do Comitê argumentou que o registro do Imobilizado está resolvido, não havendo motivo para ser registrado como ênfase, visto que, não seria uma falha de controle definitiva, mas tecnicamente uma “não atualização” de um determinado controle que não impactou a demonstração contábil. A Diretora Técnica da Russell Bedford informou que o único problema foi na data de corte, que, se tivesse ocorrido a correção dentro do mês de dezembro/21, os papéis de controle da auditoria externa não estariam diferentes. Será analisado o material do ajuste realizado em janeiro/2022, e será emitida uma carta de controle interno para discussão com a Diretoria Executiva. Sobre os depósitos judiciais, o Comitê **solicita informações** se a implementação dos controles em curso são providências suficientes para trazer uma segurança maior para os auditores. A Diretora Técnica da Russell Bedford informou que poderá incluir essas informações na ressalva, mediante registro em nota explicativa, mencionando que o trabalho está sendo feito paulatinamente pela CBTU, no sentido de melhorar a conciliação dos referidos saldos. A Diretora Técnica informou que o reporte sobre a evolução do trabalho, não seria suficiente para corroborar o saldo que está na Contabilidade vez que o trabalho de depuração ainda está sendo executado pelo Jurídico, providência que não impactou os saldos contábeis até o momento. O Comitê **manifesta preocupação** referente ao atraso no envio das informações por parte das superintendências para Administração Central. O Gerente Geral de Gestão Financeira informa que o balanço do 4º trimestre foi aprovado pela Diretoria Executiva, e que recebeu a solicitação do Gerente Técnico da Russell Bedford para revisão das notas explicativas já em processo de finalização. O Comitê **registra** os próximos passos para finalização das Demonstrações Contábeis, a saber (i) o envio do Relatório da Administração pela Diretoria Executiva; (ii) revisão dos registros sobre depósito judicial nas Notas Explicativas, (iii) revisão da minuta dos apontamentos da Auditoria Independente mediante os esclarecimentos prestados nesta reunião. O Diretora Técnica da Russell Bedford informou que, com



o recebimento de todas as informações, precisariam de dois dias úteis para finalizar o trabalho, elaborar a minuta do RAI, podendo enviar a minuta até o dia 22/03/2022. Diante dessa informação, Comitê *convida* a auditoria independente, Russell Bedford, para uma nova reunião no dia 22/03/2022 a partir das quatorze horas para nova discussão da minuta do RAI.

3. Pauta da próxima reunião. Demonstrações Contábeis e Notas explicativas 2021 com a equipe responsável da Russell Bedford e CBTU – emissão do parecer do Comitê de Auditoria.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 22 de março 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO GUILMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RENE GUILMARÃES ANDRICH
Membro

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária